



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 511ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Ao décimo nono dia (19) do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 511.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores, Alberto Luiz Sales 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 13 de Outubro de 2020. A seguir foi feita a Leitura dos seguintes ofícios: nº 226/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente a Portaria nº 2516/2020, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei nº 62/2020, de 08 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “JARDIM GALANTE” ao grupo de residência/chácaras localizadas na TPA 238, no início do Bairro Cabeceira do Galante, neste Município.”; De Lei nº 15/2020 CM, de 25 de Setembro de 2020, de autoria do vereador Laércio Leandro da Silva, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias, e dá outras providências.”. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 067/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando informações a municipalidade sobre o funcionamento das taxas de sepultamento. Em seguida passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: nº 074/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, subscrita pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que realize estudos para alteração do horário de coleta de lixo; nº 075/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de dois redutores de velocidade (lombadas) na Rua Ângelo Beneti, próximo aos números 172 e 382, no Jardim Itália; nº 076/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre Bairro Assentamento Santa Rita. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente, e ninguém desejando fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 62/2020, de 08 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 62/2020, de 08 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “JARDIM GALANTE” ao grupo de residência/chácaras localizadas na TPA 238, no início do Bairro Cabeceira do Galante, neste Município.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 62/2020, de 08 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “JARDIM GALANTE” ao grupo de residência/chácaras localizadas na TPA 238, no início do Bairro Cabeceira do Galante, neste Município.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 15/2020 CM, de 25 de Setembro de 2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 15/2020 CM, de 25 de Setembro de 2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 15/2020 CM, de 25 de Setembro de 2020, de autoria do vereador Laércio Leandro da Silva, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias, e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º nº 15/2020 CM, de 25 de Setembro de 2020, de autoria do vereador Laércio Leandro da Silva, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias, e dá outras providências.”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e nenhum vereador desejou fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de Outubro de 2020, às 20:00horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo